

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Indica à Secretaria de Cidade que atue em parceria com os Municípios de Mato Grosso, com escopo de iluminar todas as paradas de transporte público.

Com fulcro no art. 160, II, do regimento interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, faz indicação ao Secretário de Cidades, Sr. Eduardo Cairo Chiletto, para que atue em parceria com os Municípios do Estado de Mato Grosso promovendo iluminação pública próximo aos pontos de parada de transporte público municipal e intermunicipal.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo que a Secretaria de Cidades atue em parceria com os municípios do Estado de Mato Grosso, principalmente os grandes centros como Cuiabá, Várzea-Grande, Rondonópolis, Tangará da Serra, Sinop, Sorriso e Barra do Garças, para que promovam a iluminação nos pontos de paradas de transporte público municipal e intermunicipal.

A iluminação noturna de parada de transporte público Municipal e Intermunicipal aumenta a segurança dos passageiros e da percepção de segurança aos usuários de transporte público.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual